



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA-RS

Lei Municipal nº 3.090/15

Avenida XV de novembro, 1150 Centro, tel. (54) 3385 2323 ou (54)
991565140.

RESOLUÇÃO Nº 01/2019.

Dispõe sobre o resultado final e homologa o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Tapera.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 3090/2015,
RESOLVE:

- I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito.
- II - Tornar público o resultado final, nos termos do item 8.8, do Edital nº 02/2019.
- III - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Tapera para o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019:

- I - Total de eleitores: 1396
- II - Total de votos válidos: 1385
- III - Total de votos em branco: 03
- IV - Total de votos nulos: 08

Art. 2º: Total de votos por candidata:

Classificação das Titulares:	Candidata	Quantidade de Votos
1º	Eula Cláudia Prates Engler	225
2º	Grasieli Rodrigues Pereira	183
3º	Leonice Palhano Araújo	173
4º	Irinice Sasse Magni	154
5º	Grazieli Satler	127
6º	Elisane Pereira Theodoro Kunzler	116

7º	Marcia Teresinha Crestani	93
8º	Juliana da Silva da Neves	90
9º	Angelita Campos	89
10º	Janaína Mendes Bolico	78
11º	Marlene de Lurdes Pereira	41
12º	Cristiana Spier	16

Art. 3º: Ficam as seguintes candidatas eleitas como titulares, por ordem de votação:

Classificação das Titulares:	Candidata	Quantidade de Votos
1º	Eula Cláudia Prates Engler	225
2º	Grasieli Rodrigues Pereira	183
3º	LeonicePalhano Araújo	173
4º	Irinice Sasse Magni	154
5º	GrazieliSatler	127

Art. 4º: Ficam as demais candidatas como suplentes, por ordem de votação:

Classificação das suplentes:	Candidata	Quantidade de votos
6º	Elisane Pereira Theodoro Kunzler	116
7º	Marcia Teresinha Crestani	93
8º	Juliana da Silva da Neves	90
9º	Angelita Campos	89
10º	Janaína Mendes Bolico	78

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 17/10/2019, às 16h e 30 minutos, na Câmara de Vereadores de Tapera.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tapera, 14 de Outubro de 2019.

Solange Vieira Goettems

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente